

RESOLUÇÃO Nº 186, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre acordos diretos com municípios de Passos e São Sebastião do Paraíso referente aos precatórios por meio da Central de Conciliação de Precatórios”.

Considerando que o Consórcio AMEG é credor de precatórios dos municípios de Passos e São Sebastião do Paraíso.

Considerando que os precatórios são provenientes das ações de cumprimento de sentença de n. 5000146-44.2017.8.13.0479 e n. 5000735-46.2019.8.13.0647.

Considerando que o Tribunal de Justiça, por meio da Central de Conciliação de Precatórios, CEPREC, publicou no Diário Judiciário Eletrônico o comunicado de abertura de processo da habilitação de acordos.

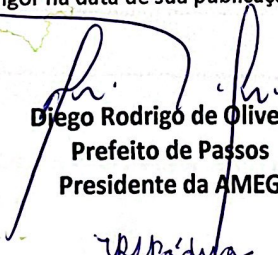
Considerando que o vencimento do precatório de nº 70 do município de São Sebastião do Paraíso venceu em 2021 e o precatório de nº 121 do município de Passos em 2023.

Considerando que os municípios estão em regime especial de pagamento e o município de São Sebastião do Paraíso está pagando os precatórios de 2014 e município de Passos os precatórios de 2018.

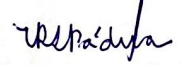
A Assembleia Geral Ordinária nº 191ª resolveu e o Presidente do Consórcio AMEG promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica homologada a proposta de concessão de deságio de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do precatório, referente ao montante devido dos dois processos.

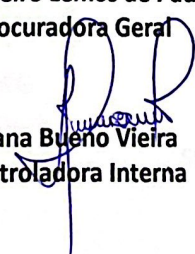
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Diego Rodrigo de Oliveira
Prefeito de Passos
Presidente da AMEG



Elis Ribeiro Lemos de Pádua
Procuradora Geral



Luana Bueno Vieira
Controladora Interna

